

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.130, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Publicado no DOE-Aleto nº 4346, de 24/09/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica TRF4 nº 620/2025, celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) e a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, que tem por objeto a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, processo administrativo nº 0002657-45.2025.4.04.8000;

CONSIDERANDO a necessidade de gestão e administração do Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a importância de garantir o adequado funcionamento, controle e suporte técnico-operacional do referido sistema,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Fábio dos Santos Barros**, matrícula nº 1188418, para exercer a função de Administrador do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Administrativo nº 491, de 7 de abril de 2026, que designou o servidor **Sheldon Henrique Santos Mendes**, matrícula nº 7651, para exercer a função de Administrador do SEI, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 3º Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente